DECRETO N° 242/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 9.478/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 07 (SETE), da Quadra nº 05 (CINCO), integrante do loteamento "**Jardim Delta Ville**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 25.396 do Registro de Imóveis competente, com área total de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

- **Lote nº 07 (Parte Remanescente): com a área de 144,00 m;**
- **Lote nº 07-A (Parte Desmembrada): com a área de 144,00 m²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
09/07/2026 - 14:31
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
08/07/2026 - 17:16
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Janaina 2888

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=56208c22-e749-4342-92de-be3ac34fd6a2